



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 181/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que providencie junto à Secretaria competente o estudo de viabilidade técnica e a possibilidade de proibir o estacionamento em um dos lados das ruas do bairro de Cem Braças.

JUSTIFICATIVA

Diante das solicitações de moradores, comerciantes e transeuntes do bairro que alegam que o fluxo de trânsito é intenso e está sendo muito prejudicado por conta de veículos que ficam estacionados nos dois lados da via.

Para tentar solucionar o problema e melhorar a fluidez do trânsito, solicito que o Departamento de Trânsito realize um estudo e, se possível, proíba o estacionamento em um dos lados da rua.

Diante do exposto rogo ao Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor